ESTADO DE GOIAS

CAMARA MUNICIPAL DE CATALAO

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 02

Nº do Processo	1179/2022		TRAMITAÇÃO	ORDINÁRIA	
Interessado	41 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO				
CPF/CNPJ	01.505.643/0001-50	Atuação	18/05/2022 13:25	Previsão	
Atuado por	BEIBIANA CRISTINA DE SOUZA VALE				
Assunto	PROJETO DE LEI			Nº	28/2022
Descrição	OFÍCIO N° 066/2022: PROJETO DE LEI QUE "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER IMÓVEL EM DOAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"				
Destino	DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO				
Documento					
Ambiente	Externo				
Tipo	Outros	Valor:	0,00	Dt. Doc.:	

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 03

Ofício n.º: 066 **/2022** **Catalão,** 04 **de** maio **de 2022.**

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora,

Com o presente, passo às vossas mãos para apreciação e deliberação dessa egrégia Casa Legislativa, o projeto de Lei que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER IMÓVEL EM DOAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

Com o referido projeto o Município de Catalão busca autorização para receber, a título de doação, área de terreno situado nesta cidade, no Loteamento Setor Castelo Branco que atualmente corresponde a um prolongamento da Rua 94.

Certo da especial atenção à nossa solicitação, antecipamos nossos melhores agradecimentos e renovamos protestos de elevada estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,

ADIB ELIAS JUNIOR
PREFEITO

Ao Senhor
JAIR HUMBERTO DA SILVA
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
e ilustres integrantes do Poder Legislativo de
Catalão – Estado de Goiás.

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 04

PROJETO DE LEI Nº 40, de 18 de MAIO de 2022.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER IMÓVEL EM DOAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, **FAZ SABER**, que a CÂMARA MUNICIPAL, aprova e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a receber em doação de Anwar Safatle Júnior, RG n. 340.967/GO e CPF sob n. 124.264.821-68; João Soares Safatle, RG n. 222.155/GO e CPF n. 076.427.171-72; Karen Cristina Soares Safatle, RG n. 781.122/GO e CPF n. 195.068.991-34; e Kátia Safatle Barros, RG n. 210.327/GO e CPF n. 361.314.741-68, o imóvel situado na Rua 94, caracterizado como a 5ª área do Decreto Municipal de Desmembramento n. 1.348, de 20.02.2019, com 1.028,76m², localizado no Bairro Castelo Branco, registrado sob a matrícula n. 59.121 do Cartório de Registro de Imóveis local, que comporta as seguintes divisos e confrontações:

> ***"Pela frente confronta com a Rua 94 e mede 11,26; na linha dos fundos confronta com propriedade de Braz Ferreira Júnior (Mat. 50.465) e mede 6,00m; pelo lado direito tem um formato irregular e partindo da linha da frente em direção à linha dos fundos, confronta com a 4ª área do referido Decreto, de propriedade de Kátia Safatle Barros e seu esposo Aristóteles de Castro Barros (Mat. 59.120) e mede 24,30m; deste ponto, ainda com a mesma confrontação, segue à esquerda e mede 12,78m; deste ponto seguindo no mesmo alinhamento confronta com a 3ª área do referido Decreto, de propriedade de Anwar Safatle Júnior (Mat.***

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 05

59.119) e mede 35,75m; deste ponto confronta com a 2ª área do referido Decreto, de propriedade de João Soares Safatle (Mat. 59.118) e mede 36,41m; deste ponto confronta com a 1ª área do referido Decreto, de propriedade de Karen Cristina Soares (Mat. 59.117) e mede 37,08m; pelo lado esquerdo tem o formato irregular e partindo da linha da frente em direção a linha dos fundos, confronta com a 6ª área do referido Decreto, de propriedade de Anwar Safatle Júnior e outros (Mat. 59.122) e mede 25,85m; deste ponto segue a esquerda e confronta com propriedade de Ivan Almeida da Silva (Mat. 45.952) e mede 6,21m; deste ponto segue a direita e confronta sucessivamente no mesmo rumo com propriedade Ivan Almeida da Silva (Mat. 45.952) e mede 33,45m; com propriedade de Ivan Almeida da Silva (Mat. 45.953) e mede 24,50m; com propriedade de Ivan Almeida da Silva (Mat. 45.540) e mede 36,50m; com propriedade de André Luiz Pereira e outra (Mat. 40.499) e mede 25,14m; e, com propriedade de SR Agropecuária e Serviços Ltda. (Mat. 40.500) e mede 2,37m".

§ 1º A área recebida em doação pelo Município será destinada ao prolongamento da Rua 94, no setor Castelo Branco.

§2º Transferido o domínio do imóvel, conforme dispõe o *caput* deste artigo, a área recebida em doação ficará afetada como bem de uso comum do povo;

§3º Em decorrência da doação, as obras inerentes a extensão da via pública, que incluem extensão de rede de iluminação pública e distribuição de energia elétrica, rede de distribuição de água potável e coleta de esgoto sanitário, instalação de guias e sarjetas, pavimentação e calçadas para pedestres na referida rua, não importarão em ônus para doadores, obrigando-se o Município a realizar estas obras às suas expensas.

Art. 2º O Município de Catalão arcará com as despesas cartorárias relativas à lavratura e ao registro da escritura de doação.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei ocorrerão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 06

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, aos 18 dias do mês de MAIO de 2022.

ADIB ELIAS JÚNIOR
Prefeito

PREFEITURA DE
CATALÃO
Cidade que sonha e faz.

http://www.catalao.go.gov.
protocolo@catalao.go.gov.br

TACIANE.PAULA*

PROTOCOLO:	2020018502	**Autuação**	17/06/2020	**Hora:**	13:36
Interessado:	ANWAR SAFATLE JUNIOR				
CPF / CNPJ:	124.264.821-68		**Data**		
N.		**PROT.**	-		
Valor:	R$ -				
Assunto:	JURIDICO				
SubAssunto:	OUTROS				
Tópicos do					
Comentário:	DOAÇÃO DE TERRENO.				
Origem:	PROTOCOLO				

Câmara Municipal de Cat
Fls. 07

PROTOCOLO	2020018502	**Autuaçã**	17/06/2020	**Hora**	13:36
Interessado:	ANWAR SAFATLE JUNIOR				
CPF / CNPJ:	124.264.821-68		**Fone:**	(64)99984-1565	
Endereço:	RUA 6 QD 09 LT 21, 22 E 23		**Bairr**	JK	
N.		**Data**	**PROT.**	-	
Valor:	R$ -				
Assunto:	JURIDICO				
SubAssunto:	OUTROS				
Tópicos do subassunto:					
Comentário:	DOAÇÃO DE TERRENO. Solicito parecer técnico do Phillipe John				
Origem:	PROTOCOLO				

Leonardo Martins
Secretário de Obras

Câmara Municipal de Catalão
Fls. 08

Excelentíssimo Senhor
Doutor ADIB ELIAS JÚNIOR
MD. Prefeito de Catalão
N e s t a.

ANWAR SAFATLE JÚNIOR, CI nº 340.967/GO e CPF nº 124.264.821-68; **JOÃO SOARES SAFATLE**, CI nº 222.155/GO e CPF nº 076.427.171-72; **KAREN CRISTINA SOARES SAFATLE**, CI nº 781.122/GO e CPF nº 195.068.991-34; e **KÁTIA SAFATLE BARROS**, CI nº 210.327/GO e CPF nº 361.314.741-68; todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, os três últimos representados pelo primeiro, vem com o devido respeito e acatamento perante V. Exa., expor e requerer o que se segue.

1. Os requerentes, entre outros bens, são proprietários de UM TERRENO situado nesta cidade, na antiga Fazenda Catalão, caracterizado como 5ª área do DMD nº 1.348, de 20/02/2019, com a área de 1.028,76m² e as seguintes medidas e confrontações: "Pela frente confronta com a Rua 94 e mede 11,26 metros; na linha dos fundos confronta com propriedade de Braz Ferreira Júnior (matrícula 50.465) e mede 6,00 metros; pelo lado direito tem um formado irregular e partindo da linha da frente em direção à linha dos fundos, confronta com a 4ª área do referido DMD nº 1.348/2019 e mede 24,30 metros; deste ponto ainda com a mesma confrontação, segue à esquerda e mede 12,78 metros; deste ponto seguindo no mesmo alinhamento confronta com 3ª área do referido DMD nº 1.348/2019 e mede 35,75 metros; deste ponto confronta com a 2ª área do referido DMD nº 1.348/2019 e mede 36,41 metros; desde ponto confronta com a 1ª área do referido DMD nº 1.348/2019 e mede 37,08 metros; pelo lado esquerdo tem um formato irregular e partindo da linha da frente em direção à linha dos fundos, confronta com a 6ª área do DMD nº 1.348/2019 e mede 25,85 metros; deste ponto segue à esquerda e confronta com propriedade de Ivan Almeida da Silva (matrícula 45.952) e mede 6,21 metros; desde ponto segue à direita e confronta com propriedade de Ivan Almeida da Silva (matrícula 45.952) e mede 33,46 metros, com propriedade de Ivan Almeida da Silva (matrícula 45.953) e mede 24,50 metros, com propriedade

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 09

de Ivan Almeida da Silva (matrícula 45.540) e mede 36,50 metros, com propriedade de André Luiz Pereira e outra (matrícula 40.499) e mede 25,14 metros, e com propriedade de S.R. Agropecuária e serviços Ltda (matrícula 40.500) e mede 2,37 metros".

Aludido imóvel é objeto da Matrícula nº 59.121 do Livro 2-Reg. Geral, do C.R.I. local, e se acha cadastrada na Prefeitura local sob o CCI nº 64.508 (*docs. inclusos*).

2. Aludido terreno de há muito se acha ocupado pelo Município de Catalão, que o destinou para prolongamento da Rua 94, no Setor Castelo Branco, achando-se definitivamente incorporado ao patrimônio municipal, na condição de bem de uso comum do povo e, portanto, insuscetível de retomada pelos proprietários. Entretanto, mostra-se imperioso que o Município regularize essa situação, já convalidada pelo transcurso do tempo...

3. Assim, e como forma de colaborar para a solução do imbróglio, requerem de Vossa Excelência a adoção das seguintes providências:

a)- que o Município, com expressa anuência dos signatários, aqui manifestada, determine a lavratura de uma escritura pública de desapropriação amigável, sem contrapartida financeira, para transferir o terreno em questão para o domínio do Município, afetando-o ao sistema viário do Setor Castelo Branco, convalidando a situação fática existente;

b)- que promova incontinente ao asfaltamento do referido logradouro, dotando-o inclusive de rede de energia elétrica, água potável e rede de esgotos, além dos demais serviços públicos pertinentes.

c)- adotada a providência da alínea **'a'**, e em sendo possível, seja encaminhado projeto de Lei à Câmara Municipal para denominar aquele logradouro com o nome do falecido pai dos requerentes: "Rua Anwar Safatle".

N. Termos
P. Deferimento
Catalão/GO, 15 de junho de 2.020.

Anwar Safatle Júnior

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 10

REGISTRO DE IMÓVEIS
Avenida Raulina Fonseca Paschoal, nº 1.780, Centro, Catalão/GO
msnetto@ugo.com.br - (64)3441-2121
www.registrodeimoveisgoias.com.br

MAURO SYLVIO NETTO
Registrador

CERTIFICO QUE A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA SE TRATA DE REPRODUÇÃO FIEL DO ÁLBUM REGISTRAL DESTA SERVENTIA DE REGISTRO IMOBILIÁRIO.

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE CATALÃO

Registro de Imóveis

59.121	01
Matrícula	Ficha

Livro 2 - Registro Geral - Oficial

Catalão, 30 de outubro de 2019

IMÓVEL: **UM TERRENO**, situado nesta cidade, na **Rua 94**, lado par, distante 51,79 metros da Rua 112, **caracterizado como 5ª área do Decreto Municipal de Desmembramento nº 1.348, de 20.02.2019**, com **1.028,76m²**, e as seguintes medidas e confrontações: pela frente confronta com a Rua 94 e mede 11,26m; na linha dos fundos confronta com **propriedade de Braz Ferreira Júnior** (Mat. **50.465**) e mede 6,00m; pelo lado direito tem um formato irregular e partindo da linha da frente em direção à linha dos fundos, confronta com a 4ª área do referido Decreto, de **propriedade de Kátia Safatle Barros e seu esposo Aristóteles de Castro Barros** (Mat. 59.120) e mede 24,30m; deste ponto, ainda com a mesma confrontação, segue à esquerda e mede 12,78m; deste ponto seguindo no mesmo alinhamento confronta com a 3ª área do referido Decreto, de **propriedade de Anwar Safatle Júnior** (Mat. **59.119**) e mede 35,75m; deste ponto confronta com a 2ª área do referido Decreto, de **propriedade de João Soares Safatle** (Mat. **59.118**) e mede 36,41m; deste ponto confronta com a 1ª área do referido Decreto, de **propriedade de Karen Cristina Soares** (Mat. 59.117) e mede 37,08m; pelo lado esquerdo tem um formato irregular e partindo da linha da frente em direção a linha dos fundos, confronta com a 6ª área do referido Decreto, de **propriedade de Anwar Safatle Júnior e outros** (Mat. **59.122**) e mede 25,85m; deste ponto segue a esquerda e confronta com **propriedade de Ivan Almeida da Silva** (Mat. **45.952**) e mede 6,21m; deste ponto segue a direita e confronta sucessivamente no mesmo rumo com **propriedade Ivan Almeida da Silva** (Mat. **45.952**) e mede 33,46m; com **propriedade de Ivan Almeida da Silva** (Mat. **45.953**) e mede 24,50m; com **propriedade de Ivan Almeida da Silva** (Mat. **45.540**) e mede 36,50m; com **propriedade de André Luiz Pereira e outra** (Mat. **40.499**) e mede 25,14m; e, com **propriedade de SR Agropecuária e Serviços Ltda.** (Mat. 40.500) e mede 2,37m. Havido em partilha dos espólios de Ibérica Soares Safatle e Anwar Safatle. Inscrito no Cadastro Imobiliário da Prefeitura - CCI nº **64508**. **PROPRIETÁRIOS: I) ANWAR SAFATLE JÚNIOR**, brasileiro, biomédico, CI nº 340.967-SSP/GO, CPF nº 124.264.821-68, casado em 14.09.1983, sob o regime da separação total de bens com ÂNGELA MARIA LAJOVIC SAFATLE, brasileira, fonoaudióloga, CI nº 256.687-SSP/GO, CPF nº 231.753.381-00, residente e domiciliado nesta cidade; **II) JOÃO SOARES SAFATLE**, brasileiro, servidor público estadual, CI nº 222.155-PC/GO, CPF nº 076.427.171-72, casado em 30/07/2010, sob o regime da separação absoluta de bens com POLIANA GONÇALVES DOS REIS SAFATLE, brasileira, farmacêutica, CI nº 5.150.658-SSP/GO, CPF nº 023.174.831-04, residente e domiciliado em Goiânia-GO; **III) KAREN CRISTINA SOARES SAFATLE**, brasileira, solteira, professora, CI nº 781.122-PC/GO, CPF nº 195.068.991-34, residente e domiciliada em Goiânia-GO; **IV) KÁTIA SAFATLE BARROS**, brasileira,

MAURO SYLVIO CATALÃO DE MOURA E SILVA 1º Oficial

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 11

CERTIFICO QUE A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA SE TRATA DE REPRODUÇÃO FIEL DO ÁLBUM REGISTRAL DESTA SERVENTIA DE REGISTRO IMOBILIÁRIO.

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE CATALÃO

Registro de Imóveis

Livro 2 - Registro Geral

psicóloga, CI nº 210.327-SSP/GO, CPF nº 361.314.741-68, e seu esposo **ARISTÓTELES DE CASTRO BARROS**, brasileiro, médico, CRM/GO nº 1.150, CPF nº 036.897.351-49, casados em 14/07/1972, sob o regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados em Goiânia-GO. **TÍTULOS AQUISITIVOS:** Registrados sob os nºs R.7, R.8, R.9 e R.10-39.277, neste Livro.

Av.1-59.121. Catalão, 30 de outubro de 2019. Conforme noticiado, na **Av.2-52.950**, foi averbado o **Ofício nº 67/2018**, datado de 02.02.2018, expedido pela Vara das Fazendas Públicas, Registros Públicos e Ambiental desta cidade, assinado pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Marcus Vinicius Ayres Barreto, **para dar publicidade** do **Processo nº 5299035.52.2017.8.09.0029** - Natureza: Procedimento Comum, com valor da causa de R$300.000,00, **que tramita na referida vara**, onde figura como requerente: **ESPÓLIO DE ALICE HILÁRIO FIRMINO (ADM. PROVISÓRIO - MARCONI SAFATLE)**, e como requeridos: MUNICÍPIO DE CATALÃO, Estado de Goiás, CNPJ nº 01.505.643.0001/50; EVELINA SAFATLE SIMÃO ABDUL NOUR, CPF nº 214.442.988-01 e seu marido ANTÔNIO SIMÃO ABDUL NOUR, CPF nº 062.517.908-06; MARCELO SAFATLE SOARES, CPF nº 181.942.146-53; RICARDO SAFATLE SOARES, CPF nº 116.245.741-49 e sua mulher LUCÍLIA NOGUEIRA DE AVELAR SAFATLE; VERA BLASI SAFATLE, CPF nº 170.332.758-63; CRISTIANE BLASI SAFATLE, CPF nº 170.332.728-47; ESPÓLIO DE WILLIAN SAFATLE - CPF nº 191.164.388-68; **FABÍOLA SAFATLE MORI**, CPF nº 363.466.321-91 **(proprietária de 50% do imóvel pela Matrícula acima)**; BIANCA SAFATLE MORI, CPF nº 306.257.931-53 **(proprietária de 18,33% do imóvel pela Matrícula acima)**; **FADWA COSTA SAFATLE MORI**, CPF nº 034.410.801-57 **(proprietária de 15,83% do imóvel pela Matrícula acima)**; JÉSSICA COSTA SAFATLE MORI, CPF nº 031.153.031-14 **(proprietária de 15,83% do imóvel pela Matrícula acima)**; IVAN ALMEIDA DA SILVA, CPF nº 158.246.241-00 e sua mulher MARIA APARECIDA PIRES DA SILVA; ESPÓLIO DE ANWAR SAFATLE - CPF nº 011.272.501- 59; ESPÓLIO DE IBÉRICA SOARES SAFATLE - CPF nº 649.251.291-04; MARCONI SAFATLE, CPF nº 132.137.761-49; BRAZ FERREIRA JUNIOR, CPF nº 006.449.961-88; MAQNELSON LTDA, CNPJ nº 16.823.130/0001-64; PLÍNIO RAMOS NETO, CPF nº 081.711.731-87 e sua mulher MARIA DE FÁTIMA JOSÉ DA SILVA RAMOS; JOSÉ CARLOS RAMPELOTTI, CPF nº 278.413.249-87 e sua mulher ALESSANDRA TORRES SEVERO RAMPELOTTI; JOÃO CLÁUDIO RAMPELOTTI, CPF nº 390.361.039-91 e sua mulher LEVINA ALICE PIRES RAMPELOTTI; JAIRO CELSON RAMPELOTTI, CPF nº 475.601.939-00 e sua mulher SOLANGE APARECIDA DE MELO MORAIS RAMPELOTTI; JAIME CÉZAR RAMPELOTTI, CPF nº 363.244.930-91 e sua mulher PATRÍCIA JANE ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA RAMPELOTTI; PEDRO OVÍDIO D[illegible]

MAURO S[illegible] CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TAB. 1º DE NOTAS CATALÃO-GO

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 12

REGISTRO DE IMÓVEIS
Avenida Raulina Fonseca Paschoal, nº 1.780, Centro, Catalão/GO
msnatto@wgo.com.br - (64)3441-2121
www.registrodeimoveisgoias.com.br

MAURO SYLVIO NETTO
Registrador

CERTIFICO QUE A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA SE TRATA DE REPRODUÇÃO FIEL DO ÁLBUM REGISTRAL DESTA SERVENTIA DE REGISTRO IMOBILIÁRIO.

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE CATALÃO

Registro de Imóveis

59.121	02
Matrícula	Ficha

Livro 2 - Registro Geral - Oficial

Catalão, 30 de outubro de 2019

REZENDE, CPF nº 589.147.651-72 e sua mulher ANA PAULA MATIAS DE REZENDE; HELENA PEREIRA MACHADO, CPF nº 766.253.706-49; CLEUZIDAN NÚCIO PEREIRA, CPF nº 498.644.671-15; NAIM JOÃO SAFATLE, CPF nº 227.017.458-53 e sua mulher HELOÍSA PIRES NETTO SAFATLE; ANDRÉ LUIZ PEREIRA, CPF nº 129.282.321-68 e sua mulher WALDA AYRES DE SOUZA PEREIRA, CPF nº 377.869.621-15; SR AGROPECUÁRIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 10.548.010/0001-10; DAYANE GISELE SOUZA LUZ, CPF nº 253.454.238-90. Dou fé.

R.2-59.121. Catalão, 30 de outubro de 2019. (Protocolo nº **158.609** Livro - **1-J**). Nos termos da Escritura Pública de Divisão Amigável, lavrada em Notas do Tabelião 1º desta cidade, às fls. 190/196, do Livro nº 596, em 27.07.2019, coube à **KAREN CRISTINA SOARES SAFATLE**, já qualificada, **25%** do imóvel da Matrícula acima, no valor de **R$2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais)**.

R.3-59.121. Catalão, 30 de outubro de 2019. (Protocolo nº **158.609** Livro - **1-J**). Nos termos da Escritura Pública de Divisão Amigável, lavrada em Notas do Tabelião 1º desta cidade, às fls. 190/196, do Livro nº 596, em 27.07.2019, coube ao Sr. **JOÃO SOARES SAFATLE**, já qualificado, casado com Poliana Gonçalves dos Reis Safatle, também já qualificada, **25%** do imóvel da Matrícula acima, no valor de **R$2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais)**.

R.4-59.121. Catalão, 30 de outubro de 2019. (Protocolo nº **158.609** Livro - **1-J**). Nos termos da Escritura Pública de Divisão Amigável, lavrada em Notas do Tabelião 1º desta cidade, às fls. 190/196, do Livro nº 596, em 27.07.2019, coube ao Sr. **ANWAR SAFATLE JÚNIOR** já qualificado, casado com Ângela Maria Lajovic Safatle, também já qualificada, **25%** do imóvel da Matrícula acima, no valor de **R$2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais)**.

R.5-59.121. Catalão, 30 de outubro de 2019. (Protocolo nº **158.609** Livro - **1-J**). Nos termos da Escritura Pública de Divisão Amigável, lavrada em Notas do Tabelião 1º desta cidade, às fls. 190/196, do Livro nº 596, em 27.07.2019, coube a Sra. **KÁTIA SAFATLE BARROS** e seu esposo **ARISTÓTELES DE CASTRO BARROS**, já qualificados, **25%** do imóvel da Matrícula acima, no valor de **R$2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais)**.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE NOTAS E TAB. DE NOTAS
MAURO SYLVIO NETTO
Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS
Avenida Raulina Fonseca Paschoal, nº 1.780, Centro, Catalão/GO
msnetto@wgo.com.br - (64)3441-2121
www.registrodeimoveisgoias.com.br

MAURO SYLVIO NETTO
Registrador

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 13

CERTIFICO QUE A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA SE TRATA DE REPRODUÇÃO FIEL DO ÁLBUM REGISTRAL DESTA SERVENTIA DE REGISTRO IMOBILIÁRIO.

C E R T I D Ã O

Certifico com fulcro no Art.19, §1º da Lei 6.015/73, **que a(s) cópia(s) da(s) ficha(s) 01/02 da Matrícula nº 59.121 do Livro 2 de Registro Geral**, foi(ram) extraída(s) de forma reprográfica em seu inteiro teor, e se trata de reprodução fiel do álbum registral desta Serventia de Registro Imobiliário, **tendo como o último ato praticado na sobredita Matrícula, até o presente momento, o R.5.**

O referido é verdade e dou fé.

CATALÃO/GO., 25 de maio de 2020.

OFICIAL

Emol.: 45,68, ISSQN: 0,90, Fundos Estaduais: FUNDESP: 4,56, FUNESP: 3,67, ESTADO: 1,37, FESEMPS: 1,83, FUNEMP: 1,37, FUNCOMP: 1,37, FEPADSAJ: 0,90, FUNPROGE: 0,90, FUNDEPEG: 0,57, FUNDAF: 0,57, FEMAL:1,13 , Taxa Jud.: 15,14, Total: **79,96**.

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE GOIAS
Selo Eletrônico de Fiscalização
00602005213036410640059
Consulte este selo em http://selo.tjgo.com.br

MAURO SYLVIO NETTO (Oficial) SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS 1º DE NOTAS CATALÃO-GO
Escrevente
Sub-Oficial
ABIANA PARANHOS

CATALÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO

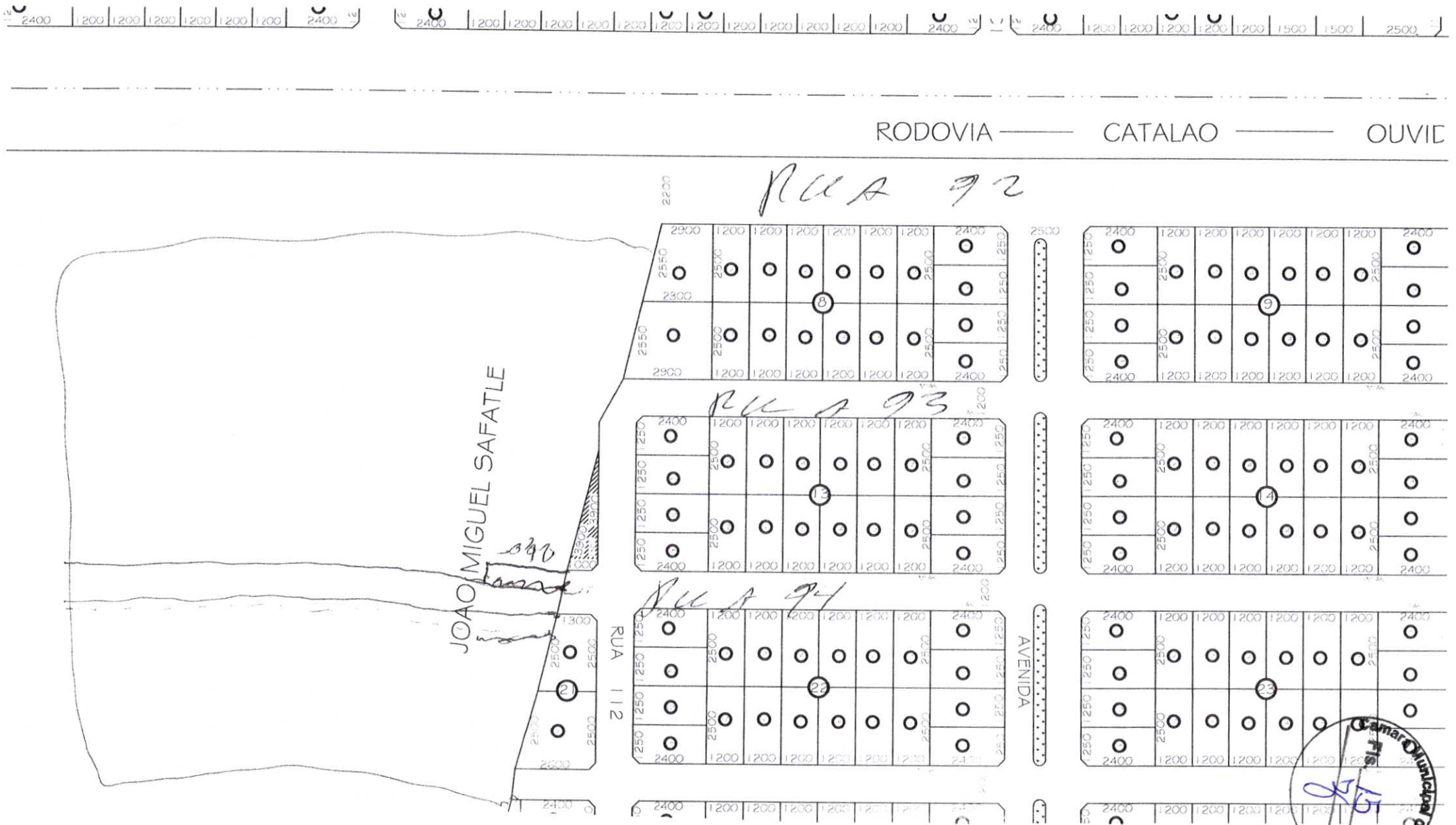
DETALHES DO PROCESSO

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 14

Nº	2020018502	VALOR DO	0,00
INTERESSADO	12426482168 - ANWAR SAFATLE JUNIOR	DATA DA AUTUAÇAO:	17/06/2020
ASSUNTO:	JURIDICO	HORA DA AUTUAÇÃO:	13:36
SUB-ASSUNTO:			
OBSERVAÇÃO:	DOAÇÃO DE TERRENO.		
SITUAÇÃO:	EM ANDAMENTO		
STATUS:	ABERTO HÁ 94 DIAS		

Data	Hora	Destino	Situação
17/06/2020	15:39	DEPARTAMENTO JURIDICO	EM ANDAMENTO
30/06/2020	09:17	SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS	

Dr LAJUVIL
9.9695-6224


RODOVIA
CATALAO
OUVID
RUA 92
RUA 93
RUA 94
JOAO MIGUEL SAFATLE
RUA 112
AVENIDA

Câmara Municipal de Catalão
Fls. 16

Memorando nº 220/2022

Ao Ilustríssimo Senhor,
Leonardo Martins de Castro Teixeira
Secretaria Municipal de Obras.

Prezado,

Através deste expediente, serve o presente, para solicitar o levantamento da área de 1.028,76 m² (Matrícula nº 59.121), caracterizada como a 5ª área do Decreto Municipal nº 1.348, de 20 de fevereiro de 2019, localizada no Bairro Castelo Branco, deste município.

Sem mais para o momento e certos do atendimento, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Catalão (GO) aos, 09 de março de 2020.

Nayara Alves Bueno Morais
Procuradoria Jurídica

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 17

Memorando nº 587/2020

Ao Ilustríssimo Senhor,
Leonardo Martins de Castro Teixeira
Secretaria Municipal de Obras.

Assunto: Solicita vistoria "in loco".

Prezado,

Em atenção ao expediente encaminhado à Procuradoria Geral do Município, por meio do protocolo de nº 2020018502, que tem como interessado o Sr. Anwar Safatle Júnior, serve o presente para solicitar de Vossa Senhoria, a realização de um vistoria "in loco" em um terreno situado na antiga Fazenda Catalão, caracterizado como 5ª área do Decreto Municipal nº 1.348, de 20 de fevereiro de 2019, com área de 1.028,76 m², neste município (Matrícula 59.121).

Conforme relatado pelo Requerente, em razão do prolongamento da Rua 94, localizada no Bairro Castelo Branco, o município de Catalão ocupou o terreno citado acima, incorporando o, inclusive, ao patrimônio municipal, na condição de bem de uso comum do povo.

Desse modo, considera-se indispensável a realização de uma vistoria no local, precedida de um parecer técnico desta Secretaria Municipal de Obras, a fim de analisar a viabilidade do pedido formulado pelo Requerente.

Sem mais para o momento e certos do atendimento, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Câmara Municipal de Catalão
Fls. 18

Limitado ao exposto, atenciosamente antecipo agradecimentos.

Catalão aos, 25 de junho de 2020.

Débora Mamede Lino
Procuradora Geral do Município

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 19

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO

SECRETARIA DE FINANÇAS.

DADOS DO IMÓVEL

CCI: 64508

Distrito: CATALAO
Setor: ANEXO CASTELO **Qd. Inscrição:** ANEXO **Lt. Inscrição:** 0001 **Unid.:** 45 **Zona:** 5
Lograd.: RUA 94 **Nr.:** **Bairro:** ANEXO CASTELO BRANCO
Complem.: 5ª AREA DECR. DESMEMB.1348/19. **Quadra:** ANEXO **Lote:** 01
Edifício: **Conjunto:** **Bloco:** **Apto.:**

DADOS DO CONTRIBUINTE

Proprietário: ANWAR SAFATLE E IBERICA SOARES SAFATLE - ESPOLIOS **CPF/CNPJ:**011.272.501-59
Bairro: null **Logra:** null
Qd.: **Lt.:** **Nr.:** **Complem.:**
Apto.: **Bl.:** **Edifício:**

INFORMAÇÕES DO IMÓVEL E SERVIÇOS DISPONÍVEIS

INFORMAÇÕES	
PATRIMONIO	PARTICULAR
UTILIZACAO	PROPRIA
OCUPACAO	VAGO
DO USO	
N. PAVIMENTOS	
ALINHAMENTO	
SITUACAO	UMA FRENTE
TOPOGRAFIA	PLANO
TIPO	
CONSERVACAO	
ESTRUTURA	
PISO	
INST.ELETRICA	
INST.SANITARIA	
ACABAMENTO	
FORRO	
ISENTO IPTU	NAO
INATIVO	
ENGLOBA IPTU	

SERVIÇOS DO LOGRADOURO

MEDIDAS DO IMÓVEL

Testada Principal: 11.26 **Total Area Edificada:** 0.00 **Area do Lote:**1028.76
Qtde de 0 **Area do Lote Vila:** 1.00 **Valor M2:**21.16
Área Edif. da Unid.: 0.00 **Valor Venal:** 20897.81 **Qtde de Unidade Lote:**36

OBSEVAÇÕES

5ª AREA DECRETO DESMEMB. Nº1348 DE 20/02/2019 VINDA DO CC 43039 6ª AREA DECRETO DESMEMB. Nº1327 DE 31/03/10. FD.6,00M.

Câmara Municipal de Catalão
Fls. 20

Memorando nº 015/2022

Catalão (GO), 27 de janeiro de 2022.

A Ilma. Sra.
DÉBORA MAMEDE LINO
Procuradora Geral do Município
Prefeitura Municipal de Catalão – GO

Assunto: **Encaminha Processo com devido parecer.**

Prezada Senhora,

A par de cumprimentá-la, vimos através deste expediente, em atendimento à solicitação realizada através do protocolo n° 2020018502, do dia 17 de junho de 2020, que versa sobre a solicitação de Anwar Safatle Júnior, para fins de análise quanto à doação de um terreno.

Os técnicos da Secretaria Municipal de Obras realizaram vistoria *in loco* a fim de se verificar a situação fática relativa ao processo em questão. Nesta vistoria foi constatado que o terreno objeto desta demanda realmente corresponde a um prolongamento da Rua 94, sendo utilizado para acesso as propriedades daquele local.

Tendo isso em vista, o parecer desta secretária acerca do processo supracitado é favorável. Ademais, cabe ressaltar que as despesas desta escritura no cartório de registros serão de inteira responsabilidade da Prefeitura Municipal de Catalão.

De antemão, enviamos os mais cordiais cumprimentos, e nos colocamos à disposição para futuras elucidações.

Atenciosamente,

Leonardo Martins de Castro Teixeira
Secretário Municipal de Obras

Nelson Martins Fayad
Secretário Administrativo

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 21

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Catalão

DECRETO N.º 1.348, de 20 de fevereiro de 2019.

"Autoriza desmembramento"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 44, Inciso III, da Lei n.º 845/90 (Lei Orgânica do Município de Catalão),

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica o Sr. **ANWAR SAFATLE JUNIOR E OUTROS,** autorizado a desmembrar um terreno com área de **18.594,66m²,** matriculado sob o nº 39.277, do CRI local, situado na antiga Fazenda Catalão, caracterizado como 6ª área do decreto de desmembramento nº 1.327, de 31.03.2010, em **06** (seis) áreas: 1ª área = **3.734,14m²**, 2ª área = **3.734,14m²**, 3ª área = **3.734,14m²**, 4ª área = **3.734,14m²**, 5ª área = **1.028,76m²** e 6ªárea = **2.629,33m².**

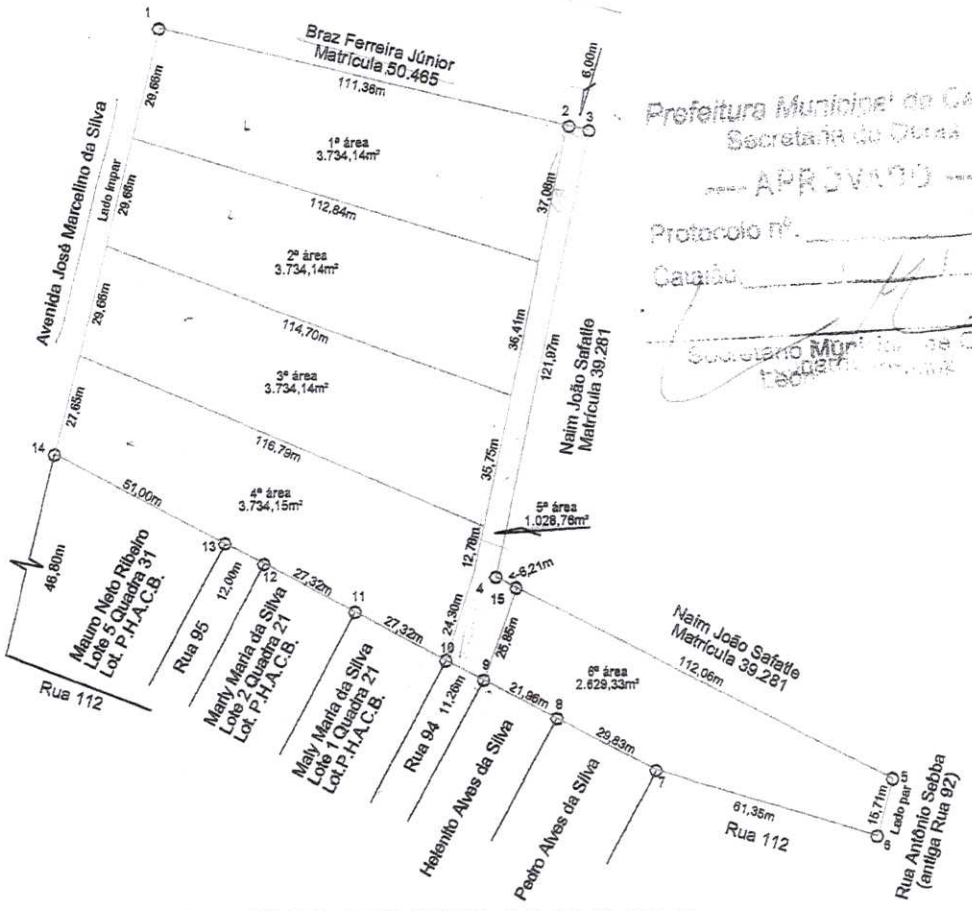
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2019.

ADIB ELIAS JÚNIOR
Prefeito Municipal

NELSON MARTINS FAYAD
Secretário Múnicipal de Administração

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 22



Prefeitura Municipal de Catalão,
Secretaria de Obras
APROVADO
Protocolo nº.
Catalão,
Secretário Municipal de Obras
Decreto nº

DECRETO DE DESMEMBRAMENTO.

Proprietários: Anwar Safatle Júnior e outros

Desmembrar um terreno situado na Fazenda Catalão, lugar denominado de "Córrego do Almoço", perímetro urbano, matriculado sob o número 39.277, com uma área total de 18.594,66m², que será desmembrado em 6 áreas. Sendo a 1ª área com 3.734,14m², 2ª com área 3.734,14m²; 3ª com área 3.734,14m², 4ª com 3.734,15m², 5ª área com 1.028,76m² e a 6ª área com 2.629,33m².

Título: Levantamento Planimétrico Cadastral		Folha: Única
Objetivo: Decreto de Desmembramento	Área: 18.594,66m²	
Localidade: Catalão	ART: 1020180178302	
Proprietários: Anwar Safatle Júnior e outros		
Imóvel: Fazenda Catalão, denominado Córrego do Almoço		Matrícula: 39.277
Escala: 1 / 2000	Data: 06/09/2.018	Estado: GO

AGRIMENSURA e TOPOGRAFIA J.B.
JOÃO BOSCO MARGON
CNPJ: 26 665 364/0001-84 IE: ISENTO
Avenida Farid Miguel Safatle, 543 - Catalão-GO
75 701-040 Fone (64)98143-3395 Fax (64)3411-3513
agritopjb@gmail.com

João Bosco Margon
CREA 857/TD-GO INCRA C7E

AGRIMENSURA e TOPOGRAFIA J.B.
JOÃO BOSCO MARGON
CNPJ: 26.665.364/0001-84 IE: ISENTO
Avenida José Marcelino da Silva, 543 - Catalão-GO, 75.701-040
Fone (64)8143-3395 Fax (64)3411-3513
agritop@brturbo.com.br

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 23

MEMORIAL DESCRITIVO.

Do desmembramento de um terreno situado na Fazenda Catalão, lugar denominado de "Córrego do Almoço", no perímetro urbano desta cidade, caraterizada como a 6ª área do Decreto Municipal de Desmembramento n° 1.327 de 31/03/2010. Matriculada sob o número 39.277. Tem uma área de 18.594,66m². A qual será desmembrada em 6 (seis) áreas. Propriedade de Anwar Safatle Júnior e outros.

1ª área.

Localizada na Avenida José Marcelino da Silva, lado ímpar, distante 133,77m, da Rua 112. Com uma área de 3.734,14m². Dentro das seguintes medidas e confrontações: pela frente confronta com a Avenida José Marcelino da Silva e mede 29,66m; na linha dos fundos confronta com a 5ª área deste desmembramento e mede 37,08m; pelo lado direito confronta com propriedade de Braz Ferreira Júnior, matrícula 50.465 e mede 111,36m; pelo lado esquerdo confronta com a 2ª área deste desmembramento e mede 112,84m.

2ª área.

Localizada na Avenida José Marcelino da Silva, lado ímpar, distante 104,11m, da Rua 112. Com uma área de 3.734,14m². Dentro das seguintes medidas e confrontações: pela frente confronta com a Avenida José Marcelino da Silva e mede 29,66m; na linha dos fundos confronta com a 5ª área deste desmembramento e mede 36,41m; pelo lado direito confronta com a 1ª área deste desmembramento e mede 112,84m; pelo lado esquerdo confronta com a 3ª área deste desmembramento e mede 114,70m.

3ª área.

Localizada na Avenida José Marcelino da Silva, lado ímpar, distante 74,45m, da Rua 112. Com uma área de 3.734,14m². Dentro das seguintes medidas e confrontações: pela frente

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 24

AGRIMENSURA e TOPOGRAFIA J.B.
JOÃO BOSCO MARGON
CNPJ: 26.665.364/0001-84 IE: ISENTO
Avenida José Marcelino da Silva, 543 - Catalão-GO, 75.701-040
Fone (64)8143-3395 Fax (64)3411-3513
agritop@brturbo.com.br

confronta com a Avenida José Marcelino da Silva e mede 29,66m; na linha dos fundos e confronta com a 5ª área deste desmembramento e mede 35,75m; pelo lado direito confronta com a 2ª área deste desmembramento e mede 114,70m; pelo lado esquerdo confronta com a 4ª área deste desmembramento e mede 116,79m.

4ª área.

Localizada na Avenida José Marcelino da Silva, lado ímpar, distante 46,80m, da Rua 112 . Com uma área de 3.734,15m². Dentro das seguintes medidas e confrontações: pela frente confronta com a Avenida José Marcelino da Silva e mede 27,65m; na linha dos fundos tem um formato irregular e partindo do lado esquerdo em direção ao lado direito, confronta com a 5ª área deste desmembramento e mede 24,30m; deste ponto deflete a esquerda e confronta com a 5ª área deste desmembramento e mede 12,78m; pelo lado direito confronta com a 3ª área deste desmembramento e mede 116,79m; pelo lado esquerdo seguindo em um mesmo alinhamento confronta com propriedade de Mauro Neto Ribeiro (lote 5 da quadra 31 Loteamento Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco) e mede 51,00m; deste ponto confronta com a Rua 95 e mede 12,00m; deste ponto confronta com propriedade de Marly Maria da Silva (lote 2 da quadra 21 Loteamento Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco) e mede 27,32m; deste ponto confronta com propriedade de Marly Maria da Silva (lote 1 da quadra 21 Loteamento Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco) e mede 27,32m.

5ª área.

Com uma área de 1.028,76m². Dentro das seguintes medidas e confrontações: pela frente confronta com a Rua 94 e mede 11,26m; na linha dos fundos confronta com propriedade de Braz Ferreira Júnior, matrícula 50.465, e mede 6,00m; pelo lado direito tem um formato irregular e partindo da linha da frente em direção a linha dos fundos, confronta com a quarta área deste desmembramento e mede 24,30m; deste ponto segue a esquerda e confronta com a 4ª área deste desmembramento e mede 12,78m; deste ponto seguindo no mesmo alinhamento confronta com a 3ª área deste desmembramento e mede 35,75m; confronta com a 2ª área deste desmembramento e mede 36,41m; confronta com a 1ª área deste desmembramento e mede 37,08m; pelo lado esquerdo tem um formato irregular e partindo da linha da frente em direção a linha dos fundos, confronta com a 6ª área deste desmembramento e mede 25,85m; deste ponto segue a esquerda e confronta com propriedade de Ivan Almeida da Silva, matrícula 45.952 e mede 6,21m; deste ponto segue a direita e confronta sucessivamente no mesmo rumo, com propriedade de Ivan Almeida da Silva, matrícula 45.952 e mede 33,46m; com propriedade de Ivan Almeida da Silva, matrícula 45.953 e mede 24,5m; com propriedade de Ivan Almeida da Silva, matrícula 45.540 e mede 36,50m; com propriedade de André Luiz Pereira e outro, matrícula 40.499 e mede 25,14m; com propriedade de S.R. Agropecuária e Serviços Ltda., matrícula 40.500 e mede 2,37m.

6ª área.

Com uma área de 2.629,33m². Dentro das seguintes medidas e confrontações: pela frente confronta com a Rua Antônio Sebba, (antigo Rua 92), lado par, e mede 15,71m; na linha dos fundos confronta com a 5ª área deste desmembramento e mede 25,85m; pelo lado direito tem um

Câmara Municipal de Catalão
Fls. 25

AGRIMENSURA e TOPOGRAFIA J.B.
JOÃO BOSCO MARGON
CNPJ: 26.665.364/0001-84 IE: ISENTO
Avenida José Marcelino da Silva, 543 - Catalão-GO, 75.701-040
Fone (64)8143-3395 Fax (64)3411-3513
agritop@brturbo.com.br

formato irregular e partindo da linha da frente em direção a linha dos fundos, confronta com a rua 112 e mede 61,35m; deste ponto segue a direita e confronta com propriedade de Pedro Alves da Silva e mede 29,83m; seguindo pelo mesmo alinhamento, confronta com propriedade de Helenito Alves da Silva e mede 21,96m; pelo lado esquerdo confronta com propriedade de com propriedade de Ivan Almeida da Silva, matrícula 45.952 e mede 112,06m.

Catalão, 13 de setembro de 2.018.

João Bosco Margon.
Técnico em Agrimensura.
CREA 857/TD-GO.
ART: 1020180178302.

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 26

Memorando nº 015/2022

Catalão (GO), 10 de maio de 2022.

A Ilma. Sra.
DÉBORA MAMEDE LINO
Procuradora Geral do Município
Prefeitura Municipal de Catalão – GO

Assunto: **Encaminha Processo com devido parecer.**

Prezada Senhora,

A par de cumprimentá-la, vimos através deste expediente, em atendimento à solicitação realizada através do Memorando 220/2022, que versa sobre a solicitação de Anwar Safatle Júnior, para fins de análise quanto à doação de um terreno.

Os técnicos da Secretaria Municipal de Obras realizaram vistoria e levantamento *in loco* a fim de se verificar a situação fática relativa ao processo em questão. Nesta vistoria foi constatado que a 5ª área (objeto desta demanda) está em conformidade com o Decreto de Desmembramento nº 1.348 de 20 de fevereiro de 2019 e mapa aprovado, e com memorial descritivo que consta em anexo ao processo, sendo a mesma correspondente a um prolongamento da Rua 94, utilizada para acesso as propriedades daquele local.

De antemão, enviamos os mais cordiais cumprimentos, e nos colocamos à disposição para futuras elucidações.

Atenciosamente,

Leonardo Martins de Castro Teixeira
Secretário Municipal de Obras